de Serra, na Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 24.03.2026.

PORTARIA SPGA Nº 1165, de 26 de março de 2026.
CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, SANDRA LENGRUBER DA SILVA, no período de 14.04.2026 a 17.04.2026, referentes ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA SPGA Nº 1166, de 26 de março de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para integrar a Força-Tarefa temporária para atuar perante a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente – VECA, no período de 01.04.2026 a 30.09.2026, conforme Procedimento Sei nº 19.11.0170.0010500/2026-72.

Vitória, 26 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1167, de 26 de março de 2026.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

A PARTIR DE	MEMBRO	SEMESTRE	DO ANO
23.03.2026	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	1º	2026

Vitória, 26 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1168, de 26 de março de 2026.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de VIRGÍNIA COSTA POZZATTI a partir de 26/03/2026.

Vitória, 26 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1169, de 26 de março de 2026.

PRORROGAR, até 09/03/2027 a vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria PGJ nº 350, publicada no Dimpes em 12/05/2020 e com a cláusula quinta do termo assinado em 10/03/2025, conforme Procedimento Sei nº 19.11.1120.0001060/2025-48.

1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina			
Nº	**NOME**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1	Moisés Pereira Soares	10/03/2026	09/03/2027

Vitória, 26 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1170, de 26 de março de 2026.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça de Jerônimo Monteiro.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 1ª Promotoria de Justiça de Jerônimo Monteiro, protocolado sob o número Sei! 19.11.1179.0036422/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas